



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MANOEL NEVES NETO	
CPF/CNPJ: 338.399.212-87	
Email: inoveassociados@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MNN AUTO CENTER EIRELI	
NIRE: 15600360361	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15600360361	5
20000682809	5
20000697625	3
20000698040	3
20000758204	3
TOTAL DE PÁGINAS	19
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 40.600.604.070.02	
Emissão: 16/03/2022 12:17:11	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Protocolo: 225132362





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HN3Lg7evDp9Aschavez2=K12jYVTD11DmUw_BDmKox
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI

MANOEL NEVES NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF n° 338.399.212-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 03055325740, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM EURICO, 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68380000, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOM EURICO, 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520002-SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530703-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4732600-COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4744001-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4530705-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520002-SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530703-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4732600-COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4744001-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4530705-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



Certifico o Registro em 03/03/2020
Arquivamento 20000646852 de 03/03/2020 Protocolo 204588685 de 03/03/2020 NIRE 15600360361
Nome da empresa NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 137985291651609

03/03/2020



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Certifico o Registro em 03/03/2020
Arquivamento 20000646852 de 03/03/2020 Protocolo 204588685 de 03/03/2020 NIRE 15600360361
Nome da empresa NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 137985291651609

03/03/2020

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw/vnsc29h3jg7evDp9A&chave2=R72jyVYD11DmDwx_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI

SÃO FÉLIX DO XINGU, 21 de fevereiro de 2020.

MANOEL NEVES NETO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw1nSCA9HM31gZevDp9A&chave2=R72jYYD1IDmDwxBDMXCN
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO



Certifico o Registro em 03/03/2020
Arquivamento 20000646852 de 03/03/2020 Protocolo 204588685 de 03/03/2020 NIRE 15600360361
Nome da empresa NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 137985291651609

03/03/2020



204588685



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
PROTOCOLO	204588685 - 03/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVEN TO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600360361
 CNPJ 36.536.352/0001-03
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020
 SOB N: 15600360361

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000646852

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 33839921287 - MANOEL NEVES NETO

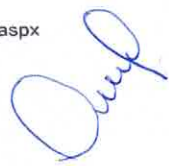




 Fernando Nilson Velasco Junior
 Secretário Geral


 03/03/2020



Certifico o Registro em 03/03/2020
 Arquivamento 20000646852 de 03/03/2020 Protocolo 204588685 de 03/03/2020 NIRE 15600360361
 Nome da empresa NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 137985291651609



204588685



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
PROTOCOLO	204588685 - 03/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600360361
 CNPJ 36.536.352/0001-03
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020
 SOB N: 15600360361

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000646852

Fernando Nilson Velasco Junior
 Secretário Geral

03/03/2020

2



Certifico o Registro em 03/03/2020
 Arquivamento 20000646852 de 03/03/2020 Protocolo 204588685 de 03/03/2020 NIRE 15600360361
 Nome da empresa NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 137985291651609

**ATO DE ALTERAÇÃO
MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ n° 36.536.352/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%3C09F_K6nBpH1V0w&chave2=K72jyVYD1IDmUw_EDMXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO

MANOEL NEVES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF n° 338.399.212-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 03055325740, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na AVENIDA DOM EURICO, 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68380000, BRASIL.

Titular da empresa de nome NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE n° 15600360361, com sede Avenida Dom Eurico, 3230, Alecrim São Félix do Xingu, PA, CEP 68380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 36.536.352/0001-03, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MNN AUTO CENTER EIRELI**.

DO NOME FANTASIA

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa que gira sob o nome fantasia de NEVES LANTERNAGEM E MECANICA adota o seguinte nome fantasia: **XINGU AUTO CENTER.**

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MANOEL NEVES NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Página 1



Av. Rio Xingu, Centro
São Félix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

4 5455-1804 | 9498421-9958 | 94 98414-8900
inoveassociados@gmail.com



25/11/2020
Certifico o Registro em 25/11/2020
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99990055360506

**ATO DE ALTERAÇÃO
MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ nº 36.536.352/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%3C39f_66bP11V0w&chave2=K12jYTD11DmDwX_3DfA0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Ato permanece em SAO FELIX DO XINGU-PARÁ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO
MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ nº 36.536.352/0001-03**

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A empresa adota o seguinte nome empresarial: **MNN AUTO CENTER EIRELI**

DO NOME FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa adota o seguinte nome fantasia: **XINGU AUTO CENTER.**

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOM EURICO , 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000.

Página 2



Av. Rio Xingu, Centro
São Felix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

4 5435-1804 | 9198421-9958 | 94 98414-8900
inoveassociados@gmail.com



Certifico o Registro em 25/11/2020
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99990055360506

25/11/2020

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%NSCA9F_K6nBPliY0w%cheve2=K72jYVYDIIdmUw_B0KX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANUEL NEVES NETO

**ATO DE ALTERAÇÃO
MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ nº 36.536.352/0001-03**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA- A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520002-SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530703-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4732600-COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4744001-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4530705-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 03/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital totalmente integralizado é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos e mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração é exercida pelo titular, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA- Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Página 3



Av. Rio Xingu, Centro
São Felix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

4 3435-1864 | 9498421-9958 | 94 98414-8900
inoveassociados@gmail.com



Certifico o Registro em 25/11/2020
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99990055360506

25/11/2020

Handwritten signatures in blue ink.

**ATO DE ALTERAÇÃO
MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ nº 36.536.352/0001-03**



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVnScQ9F_k6nBpLlVcWfchavez=K12jyVYDl1DmUwX_B0M0xw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA- O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º dimensionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Ato permanece em SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ.

SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ, 24/11/2020

MANOEL NEVES NETO

Página 4



Av. Rio Xingu, Centro
São Félix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

4 5485-1864 | 9498421-0958 | 94 98414-8900
inovcassociados@gmail.com



Certifico o Registro em 25/11/2020
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99990055360506

25/11/2020



203606388



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MNN AUTO CENTER EIRELI
PROTOCOLO	203606388 - 25/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600360361
 CNPJ 36.536.352/0001-03
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020
 SOB N: 20000682809

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000682809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 33839921287 - MANOEL NEVES NETO

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


 Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral



Certifico o Registro em 25/11/2020
 Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361
 Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 99990055360506

25/11/2020





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MNN AUTO CENTER EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede) 15600360361	CNPJ 36.536.352/0001-03	Aruvimento do ato Constitutivo 03/03/2020	Início da atividade 03/03/2020
Endereço: AVENIDA DOM EURICO, 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA - CEP: 68380000			
OBJETO SOCIAL			
4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520002-SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530703-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4732600-COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4744001-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4530705-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
MANOEL NEVES NETO 338.399.212-87	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/02/2022	Número 20000758204	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

225131110



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3294736529108 CPF SOLICITANTE: 719.588.782-00 NIRE: 15600360361 EMITIDA: 16/03/2022 PROTOCOLO: 225131110



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA


Nome Empresarial MNN AUTO CENTER EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600360361	36.536.352/0001-03	03/03/2020	03/03/2020

Endereço:
AVENIDA DOM EURICO, 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA - CEP: 68380000

BELEM - PA, 16 de Março de 2022


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Maria de Fatima Cavalcante Vasconcelos

225131110



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3294736529108 CPF SOLICITANTE: 719.588.782-00 NIRE: 15600360361 EMITIDA: 16/03/2022 PROTOCOLO: 225131110

página: 2/2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 ART. 17 DA CONSTITUIÇÃO NACIONAL DE 1988

NOME: **MANOEL NEVES NETO**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2078534 SSP/PA**
 CPF: **338.399.212-87** DATA NASCIMENTO: **22/07/1972**
 FILIAÇÃO: **ERNESTO DE SOUZA NEVES**
RITA SOARES NEVES
 PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **AC**
 Nº REGISTRO: **03055325740** VALIDADE: **05/02/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **18/11/1990**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **SAO FELIX DO XINGU, PA** DATA EMISSÃO: **08/04/2019**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Manoel Neves Neto*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 76124948910 PA269310932
PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1720038440
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1720038440



[Large blue signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.536.352/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2020
NOME EMPRESARIAL MNN AUTO CENTER EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XINGU AUTO CENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOM EURICO	NÚMERO 3230	COMPLEMENTO *****
CEP 68.380-000	BAIRRO/DISTRITO ALECRIM	MUNICÍPIO SAO FELIX DO XINGU
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVEASSOCIADOS@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 8170-1843
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **21:53:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

36.536.352/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

MNN AUTO CENTER EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MANOEL NEVES NETO

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/03/2022 às 21:53 (data e hora de Brasília).

ATO DE ALTERAÇÃO
MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ nº 36.536.352/0001-03



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3383992128/-MANOEL NEVES NETO

MANOEL NEVES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 338.399.212-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03055325740, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na AVENIDA DOM EURICO, 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68380000, BRASIL.

Titular da empresa de nome NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600360361, com sede Avenida Dom Eurico, 3230, Alecrim São Félix do Xingu, PA, CEP 68380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.536.352/0001-03, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MNN AUTO CENTER EIRELI.**

DO NOME FANTASIA

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa que gira sob o nome fantasia de NEVES LANTERNAGEM E MECANICA adota o seguinte nome fantasia: **XINGU AUTO CENTER.**

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MANOEL NEVES NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Página 1



Av. Rio Xingu, Centro
São Felix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

+ 3485-1864 | 94934421-9958 | 94 98414-8900
inoveassociados@gmail.com

25/11/2020



Certifico o Registro em 25/11/2020

Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361

Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99990055360506



ATO DE ALTERAÇÃO
MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ nº 36.536.352/0001-03



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Ato permanece em SAO FELIX DO XINGU-PARÁ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO
MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ nº 36.536.352/0001-03

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A empresa adota o seguinte nome empresarial: **MNN**
AUTO CENTER EIRELI

DO NOME FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa adota o seguinte nome fantasia: **XINGU AUTO**
CENTER.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOM EURICO , 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000.



Av. Rio Xingu, Centro
São Felix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

+ 3435-1864 | 9498421-9958 | 91 98414-8900
inoveassociados@gmail.com

25/11/2020



Certifico o Registro em 25/11/2020
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99990055360506

**ATO DE ALTERAÇÃO
MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ nº 36.536.352/0001-03**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3383992128/-MANOEL NEVES NELO

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA- A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520002-SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4732600-COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
4744001-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4530705-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 03/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital totalmente integralizado é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos e mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração é exercida pelo titular, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA- Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



Av. Rio Xingu, Centro
São Felix do Xingu/PA
CEP 68.980-000

+ 5435-1864 | 9498421-9958 | 94 98414-8900
inoveassociados@gmail.com

25/11/2020

Página 3



Certifico o Registro em 25/11/2020
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99990055360506

ATO DE ALTERAÇÃO
MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ nº 36.536.352/0001-03



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA- O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º dimensionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Ato permanece em SAO FELIX DO XINGU-PARÁ.

SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ, 24/11/2020

MANOEL NEVES NETO

Página 4



Av. Rio Xingu, Centro
São Felix do Xingu/PA
CEP 68.380-000

4 3435-1864 | 9498421-9958 | 94 98414-8900
inoveassociados@gmail.com



Certifico o Registro em 25/11/2020
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99990055360506

25/11/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MNN AUTO CENTER EIRELI
PROTOCOLO	203606388 - 25/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600360361
CNPJ 36.536.352/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020
SOB N: 20000682809

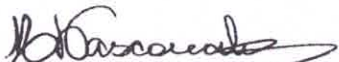
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000682809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 33839921287 - MANOEL NEVES NETO

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral





25/11/2020





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.683.942-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 36.536.352/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600360361
---	--	--

NOME EMPRESARIAL
MNN AUTO CENTER EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
XINGU AUTO CENTER

SEDE
CERAT REDENÇÃO

ENDEREÇO
AVE DOM EURICO, 3230 ALECRIM

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SAO FELIX DO XINGU
--	--

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 03/03/2020	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
--	------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 20/03/2022 às 21:58:17 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI



Código de Verificação

UU462IT1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 976

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
125580804234750 36.536.352/0001-03

Nome/Razão Social
MNN AUTO CENTER EIRELI

Endereço
AVENIDA DOM EURICO, 3230, SEDE, ALECRIM, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Requerida em: 19 de Janeiro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 18 de Julho de 2022

São Félix do Xingu - PA, 19 de Janeiro de 2022

GLEIDISON NUNES MATOS

Gleidison Nunes Matos
Chefe de Departamento Municipal de Tributos - SEMFI
Licença nº 029/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU

SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA/HORA

02/02/2022 - 11:23:09

Nº ALVARA

0058

Exercício

2022



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Razão Social

MNN AUTO CENTER EIRELI

Inscrição Municipal

125580804234750

Nome Fantasia

XINGU AUTO CENTER

Endereço

AVENIDA DOM EURICO, 3230, SEDE, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, CEP: 68.380-000

Atividade Principal

4520001 - Serviços de Manutenção e Reparação mecânica de veículos automotores

CNPJ

36.536.352/0001-03

Nº da Inscrição do Imóvel

28523

Área do Terreno (m²)

618,19

Área Total Construída (m²)

309,10

Area Utilizada (m²)

309,10

Horário de Funcionamento

De 07:30 às 18:00

Observações:

1. A concessão deste Alvará não importa entre outros o reconhecimento de regularidade do estabelecimento, quanto a normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições da edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício das profissões, inclusive não implica na regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal;
2. Este alvará deverá impreterivelmente ser substituído pelo Alvará de Funcionamento Definitivo, após findar prazo de validade, sob pena de aplicação das sanções previstas na Legislação Tributária e de Posturas Municipal.

Evani Geraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 002/2021

Cleidison Nunes Matos
Chefe do Departamento de Tributos
Decreto nº 029/2021

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

02/02/2022

Data de Validade

31/03/2022

CNPJ da Prefeitura : 05.421.300/0001-68

Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Tributos

AVENIDA 22 DE MARÇO, 915, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

GOVERNO MUNICIPAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MNN AUTO CENTER EIRELI, CNPJ 36.536.352/0001-03, residente em AV. EURICO, Nº 3230, ALECRIM, SÃO FELIX DO XINGU-PA. NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 19 janeiro, 2022

RONALDO VIANA DUARTE
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SAO FELIX
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/01/2022 10:49:53

CONTROLE: 01191009024963

Válida até 19/04/2022 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (ronaldo.duarte)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 36.536.352/0001-03

Certidão n°: 531925/2022

Expedição: 10/01/2022, às 09:17:09

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **36.536.352/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 36.536.352/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:33 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **19EF.90EC.B1BF.06FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MNN AUTO CENTER EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.683.942-3**CNPJ:** 36.536.352/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:15:04 do dia 19/01/2022**Válida até:** 18/07/2022**Número da Certidão:** 702022080053781-0**Código de Controle de Autenticidade:** E2816162.03E4E6D0.FD8E13AE.FCD3B1C2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MNN AUTO CENTER EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.683.942-3**CNPJ:** 36.536.352/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:15:04 do dia 19/01/2022**Válida até:** 18/07/2022**Número da Certidão:** 702022080053782-9**Código de Controle de Autenticidade:** 514E614F.0FEF3A07.8A262D6D.9D2156F8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MNN AUTO CENTER EIRELI
36.536.352/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.RKXY.4NNX.9LHO.3SLM.5JLC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MNN AUTO CENTER EIRELI

36.536.352/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.F1V9.TCXT.7SBO.3JYH.R2XU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 22/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MNN AUTO CENTER EIRELI
36.536.352/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.PXBX.LEH3.TYT9.X7AW.H8XI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 22/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MNN AUTO CENTER EIRELI
36.536.352/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.IGD8.I7QY.YO1H.1EOG.HOXK**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2022 22:12:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MNN AUTO CENTER EIRELI**
CNPJ: **36.536.352/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

Handwritten blue ink markings, including a signature and initials, possibly 'Ond' and 'S', with a circular stamp partially visible below.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.536.352/0001-03

Razão Social: MNN AUTO CENTER EIRELI

Endereço: AV DOM EURICO 3230 / ALECRIM / SAO FELIX DO XINGU / PA / 68380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031703035248759190

Informação obtida em 20/03/2022 21:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 003/2022

Prezados Senhores

A empresa **MN AUTO CENTER EIRELI**, com sede na Av. Dom Eurico, Nº 3230 alecrim, no município de São Félix do Xingu PA, CEP:68.380,000, inscrita no **CNPJ Nº 36.536,352/0001-03**, e da Inscrição Estadual Nº 15.683.942-3, por intermédio de seu representante Legal o Sr. **MANOEL NEVES NETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG Nº 2078534 SSP/PA, e do CPF Nº 338.39.212-87, residente domiciliado na, Av. Dom Eurico, Nº 3230 alecrim, no município de São Félix do Xingu PA, CEP:68.380,000 declara para os devidos fins

Ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não se encontra em nenhuma das situações do 4º art. 3º da lei complementar federal nº 123/2006

(x) Solicitamos que a empresa **MN AUTO CENTER EIRELI** na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, quando da sua participação no pregão presencial nº 003/2022 seja dado tratamento diferenciado concedido a essas empresas nos artigos 42 e 45 da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Atenciosamente,

SÃO FELIX DO XINGU – PA 21 DE MARÇO DE 2022


MN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 36.536.352/0001-03

MANOEL NEVES NETO

CPF:338.399.212-87







Anexo II - modelo "c" DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º PP003/2022, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

SÃO FELIX DO XINGU / PA 21 DE MARÇO DE 2022


MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 36.536.352/0001-03



MANOEL NEVES NETO

CPF: 338.399.212-87





DECLARAÇÃO QUE ENTRE OS SÓCIOS E GERENTES NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E QUE NEM O TENHA SIDO NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP

Prezados Senhores

Declaramos, sob pena da lei que entre os dirigentes, gerentes e responsáveis técnicos da empresa, não há nenhum servidor da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu – PA E na CAMARA MUCNICIPAL DE VEREADORES e nenhum que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do certame. Declaramos ainda a inexistência, no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu – PA, nos cargos de direção e chefia ou no exercício de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Atenciosamente,

SÃO FELIX DO XINGU – PA 21 DE MARÇO DE 2022


XINGU AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 36.536.352/0001-03



MANOEL NEVES NETO

CPF:338.399.212-87






Anexo II - modelo "a" DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº PP003/2022.

SÃO FELIX DO XINGU / PA 21 DE MARÇO DE 2022


MNN AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 36.536.352/0001-03
MANOEL NEVES NETO
CPF: 338.399.212-87








**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GERSON MOREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: PA-011582/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.220.361-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 08/03/2022 as 15:14:45.

Válido até: 06/06/2022.

Código de Controle: 709821.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

EMPRESA: MNN AUTO CENTER EIRELI

C.N.P.J.: 36.536.352/0001-03
Insc. Junta Comercial: 15600360361 Data: 03/03/2020
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 229991718 Data: 16/02/2022



Folha: 0001

Número livro: 0002

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO|51022036149-GERSON MOREIRA DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	1.336.865,17D
CAIXA GERAL	163.134,83C
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.500.000,00D
ESTOQUE	386.694,33D
MERCADORIAS	386.694,33D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.723.559,50D
TOTAL ATIVO	1.723.559,50D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.215,66C
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	11.215,66C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	11.215,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.500.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	212.343,84C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.712.343,84C
TOTAL PASSIVO	1.723.559,50C

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) As informações das folhas de 1 a 17 do Livro Diário nº 2 para o exercício de 2021, registrado na Junta Comercial do Estado sob o nº 229991718 em 16/02/2022
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

SAO FELIX DO XINGU, 16 de Fevereiro de 2022

MANOEL NEVES NETO
ADMINISTRADOR CPF: 338.399.212-87

GERSON MOREIRA DA SILVA
CONTADOR CPF: 510220361-49
Reg. no CRC - PA sob o No. 0115820

17/02/2022



Certifico o Registro em 17/02/2022
Arquivamento 20000758204 de 17/02/2022 Protocolo 225240882 de 17/02/2022 NIRE 15600360361
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 176222727055956





Empresa: MNN AUTO CENTER EIRELI
C.N.P.J.: 36.536.352/0001-03
Insc. Junta Comercial: 15600360361 Data: 03/03/2020
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 16/02/2022
Hora: 16:29:22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

	Saldo Atual
Descriç	
Receita Operacional	478.800,83
Venda de Mercadorias	359.542,23
SERVIÇOS PRESTADOS	119.258,60
Receita Líquida	478.800,83
Custos Mercadorias Vendidas	(251.547,47)
Custo das Mercadorias Vendidas	(251.547,47)
Lucro Bruto	227.253,36
Despesas Tributarias	(11.009,09)
Simples Nacional a recolher	11.009,09
Despesas Operacionais	(12.011,42)
Resultado Operacional Líquido	204.232,85
Resultado Antes do IR	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	204.232,85

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações das folhas de 1 a 17 do Livro Diário nº 2 para o exercício de 2021, registrado na Junta Comercial do Estado sob o nº 229991718 em 16/02/2022.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d) A sociedade não possui auditoria independente.

SAO FELIX DO XINGU, 16 de Fevereiro de 2022

MANOEL NEVES NETO
ADMINISTRADOR CPF: 338.399.212-87

GERSON MOREIRA DA SILVA
CONTADOR CPF: 510220361-49
Reg. no CRC - PA sob o No. 0115820

17/02/2022



Certifico o Registro em 17/02/2022
Arquivamento 20000758204 de 17/02/2022 Protocolo 225240882 de 17/02/2022 NIRE 15600360361
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 176222727055956



225240882



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MNN AUTO CENTER EIRELI
PROTOCOLO	225240882 - 17/02/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600360361
CNPJ 36.536.352/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022
SOB N: 20000758204

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 33839921287 - MANOEL NEVES NETO - Assinado em 16/02/2022 às 17:52:08
Cpf: 51022036149 - GERSON MOREIRA DA SILVA - Assinado em 17/02/2022 às 08:42:37


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral





17/02/2022





MNN AUTO CENTER EIRELI

AVENIDA DOM EURICO Nº 3230 , BAIRRO ALECRIM SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ
CNPJ 36.536.352/0001-03

INSC ESTADUAL Nº 115.683.942-3

Índices de Liquidez

$ILG = \frac{\text{(ativo circulante+realizável a longo prazo)}}{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}$	Índice de liquidez geral	153.67
$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez corrente	153.67
$ILS = \frac{\text{ativo circulante - estoque}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez seca	119

ILG			
1,723,559.50	+	0.00	=
11,215.66	+	0.00	=
153.67			
ILC			
1,723,559.50	+	0.00	=
11,215.66			
153.67			
ILS			
1,723,559.50	+	386694.33	=
11,215.66			
			119
			119

SÃO FELIX DO XINGU 17 DE FEVEREIRO 2022

GERSON MOREIRA DA SILVA:51022036149
Assinado eletronicamente em 17/02/2022 às 14:33:38 -03'00'

GERSON MOREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC -PA Nº 0115820



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MNN AUTO CENTER EIRELI** inscrito no CNPJ n.º 36.536.352/0001-03, localizada à Avenida DOM EURICO N.3230, - Bairro alecrim – São Félix do Xingu – PA, CEP: 68.380.000 através de seu representante legal, Sr.(a) **MANOEL NEVES NETO**, inscrito no CPF 338.399.212-87, já prestou os serviços a este órgão **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS**, possuidora do CNPJ: 15.012.510/0001-56, São Félix Do Xingu/PA, discriminado e listado abaixo:

CONTRATO Nº 20210282

Processo: PE 045/2021-SRP

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
128963	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	500,000	2.500,00
128964	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	1.000,000	5.000,00
128965	GUHO RODA DIANT. L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	650,000	3.250,00
128966	PASTILHA FREIO DIANT. L200 TRITON MITSUBISHI -	JOGO	5,00	150,000	750,00
128967	SADATA FREIO TRAS. L200 TRITON MITSUBISHI -	JOGO	5,00	320,000	1.600,00
128968	SEMI EIXO L.DIR. L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	950,000	4.750,00
128969	SEMI EIXO L.ESQ. L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	980,000	4.900,00
128970	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	60,000	300,00
128971	FILTRO AR L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	90,000	450,00
128972	FILTRO AR-CONDICIONADO L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	40,000	200,00
128973	FILTRO COMBUSTIVEL L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	55,000	275,00
128974	BARRA AXIAL L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	135,000	675,00
128975	TERMINAL DIREÇÃO L.ESQ. L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	150,000	750,00
128976	TERMINAL DIREÇÃO L.DIR. L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	155,000	775,00
128977	DISCO FREIO DIANT. L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	235,000	1.175,00
128978	TAMBOR FREIO TRAS. L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	310,000	1.550,00
128979	BOLAMENTO RODA TRAS. L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	320,000	1.600,00
128980	CILINDRO RODA ESQ/DIR. L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	165,000	825,00
128981	EIXO BALANCA SUP. L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	230,000	1.150,00

Silvia Regina Pereira da Silva
Secretaria Exec. Mun. de Trabalho e
Promoção Social - SEMTEPS
Inscricao nº 0102021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



126982	FIVO BALANCA INF L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	250,000	1.250,00
126983	BIELETA SUSPENSAD L.ESQ. L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	90,000	450,00
126984	BIELETA SUSPENSAC L.DIR.L200 TRIGN MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	95,000	475,00
128985	FAHETA LIMPADOR PARABRISA L200 TRITON MITSUBISHI -	PEÇA	5,00	135,000	675,00
126986	PNEU 265/70-16 112T --	UNIDADE	15,00	900,000	13.500,00
128987	PNEU 175/70-14 -	UNIDADE	10,00	420,000	4.200,00
129060	FARGA HILUX APOS 2011 LADO DIREITO - HILUX -	UNIDADE	5,00	451,000	2.255,00
129064	SERVICO ALINHAMENTO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	42,900	128,70
129065	SERVICO ARQUEAR MOLA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	65,000	195,00
129066	SERVICO AR-CONDICIONADO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	96,000	288,00
129067	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 SPORT APOS 2003 - L200 -	UNIDADE	5,00	201,000	1.005,00
129068	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 GLS GL SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	218,000	1.090,00
129069	ARRUKIA POSINADORA ÂNGULO VIRAB. L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	58,000	290,00
129070	BALANCA SUPERIOR L200 GL GLS LESQUERDO C/PIVO - L20 UNIDADE		5,00	348,000	1.740,00
129071	ALANCA SUPERIOR L200GLS SPORT LDIREITO C/PIVO - L UNIDADE		5,00	348,000	1.740,00
200 -					
129072	BOMBA D'AGUA L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	298,000	1.490,00
129073	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	948,000	4.740,00
129074	BOMBA OLEO L200 SPORT OUTDOOR - L200 -	UNIDADE	5,00	798,000	3.990,00
129075	BRACO AUXILIAR L200 APOS 2002 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	208,000	1.040,00
129076	BRACO PITMAN DIREÇÃO L200 SPORT APOS 2003 - L200 -	UNIDADE	5,00	163,000	815,00
129077	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA L200 SPORT(PINFERIOR)-L UNIDADE		5,00	23,000	115,00
200 --					
129078	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 GLS(P.SUPERIOR) - L UNIDADE		5,00	4,000	20,00
200 -					
129079	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO L200 SUP/INFERIOR - L200 UNIDADE		5,00	5,000	25,00
129080	BUCHA BALANCA INFERIOR L200 GL GLS SPORT(MENOR)- L20 UNIDADE		5,00	38,000	190,00
129081	BUCHA BALANCA INFERIOR L200 SPORT(MAIOR FERRO)- L200 UNIDADE		5,00	32,000	160,00
129082	BUCHA BALANCA SUPERIOR L200 SPORT(FERRO) LEQUE- L200 UNIDADE		5,00	39,000	195,00



Silvia Regina Pereira da Silva
Secretaria Ex. Mun. de Trabalho e
Promoção Social SEMTEPS
Decreto nº 010/2021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



129063	BUCHA MOLA TRAB.L200 PARTE TRASEIRA(MENOR) --	UNIDADE	5,00	8,000	40,00
129064	BUCHA MOLA TRASEIRA L200 GL GLS PARTE DIANTEIRA FERR UNIDADE		5,00	48,000	240,00
0 --					
129065	BUCHA MOLA TRS.L200 PARTE TRASEIRA(JUMELO MAIOR) - L2	PEÇA	5,00	8,000	40,00
60 -					
129086	CABECOTE L200GL GLS S/VALVULA - L200 -	UNIDADE	5,00	898,000	4.490,00
129087	CILINDRO RODA TRASEIRO L200 GL GLS SPORT L. DIREITO	JOGO	5,00	78,000	390,00
- L200 -					
129088	CILINDRO RODA TRASEIRO L200 GL GLS SPORT LESQUERDO	JOGO	5,00	78,000	390,00
- L200 -					
129089	CORREIA ACU L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	38,000	190,00
129090	CORREIA ALTERNADOR L200 SPORT APOS 2004 - L200 -	UNIDADE	5,00	58,000	290,00
129091	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA L200 APOS 2003 - L200	UNIDADE	5,00	37,000	185,00
129092	CORREIA DENTADA L200 GL GLS SPORT OUTDOOR EIXO B - L	UNIDADE	5,00	78,000	390,00
200 -					
129093	CORREIA DENTADA L200 GL GLS SPORT OUTDOOR GRANDE - L	UNIDADE	5,00	158,000	790,00
200 -					
129094	DISCO FREIO DIANTEIRO L200 SPORT(PD500)- L200 -	UNIDADE	5,00	228,000	1.140,00
129095	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA L200 GL GLS GRANDE - L2	UNIDADE	5,00	148,000	740,00
00 -					
129096	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA L200 GL GLS PEQUENA - L	UNIDADE	5,00	118,880	594,40
200 -					
129097	FILTRO COMBUSTIVEL L200 GL GLS SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	42,000	210,00
129098	FILTRO DE AR L200 SPORT OUTDOOR APOS 2010 - L200 -	UNIDADE	5,00	52,000	260,00
129099	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON OUTDOOR 3.0 8/16V -	UNIDADE	5,00	66,000	330,00
L200 -					
129100	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO L200 - L200 -	UNIDADE	5,00	17,000	85,00
129101	JOGO MOLA PATIM FREIO TRASEIRO L200 SPORT ESQUERDO 1	JOGO	5,00	10,000	50,00
R --					
129102	JUNTA CABECOTE L200 GL GLS SPORT 4 FIOS - L200 -	UNIDADE	5,00	158,000	790,00



Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Exec. Mun. de Trabalho e
Promoção Social - SEMTEPS
Data: 17/01/2021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



129103	JUNTA HOMOCINETICA L200 GL GLS SPORT DIR/ESQ - L200	UNIDADE	5,00	246,000	1.230,00
129104	KIT COIFA HOMOCINETICA L200 GL GLS SPORT L.CAMBIO -	UNIDADE	5,00	48,000	240,00
	L200 -				
129105	KIT COIFA HOMOCINETICA L200 GL GLS SPORT L.RODA - L2	KIT	5,00	32,000	160,00
	00 -				
129107	MOLA 1ª TRASEIRA L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	161,000	805,00
129108	MOLA 2ª TRASEIRA L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	105,000	525,00
129109	MOLA 3ª TRASEIRA L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	92,000	460,00
129110	MOLA 4ª TRASEIRA L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	92,000	460,00
129111	MOLA TRVA PASTILHA DIANTEIRA L200 SPORT APOS 2003 -	UNIDADE	5,00	17,000	85,00
	L200 -				
129112	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA FORD GM VW 18/16 - L20	UNIDADE	5,00	77,600	388,00
129113	PARAFUSO RODA DIANTEIRA L200 GL GLS - L200 -	UNIDADE	5,00	11,000	55,00
129114	PARAFUSO RODA TRASEIRA L200 GL GLS - L200 -	UNIDADE	5,00	18,900	94,50
129115	PARAFUSO TRAVA POLIA VIRAB. L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	31,900	159,50
129116	PASTILHA FREIO DIANT. L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	132,900	664,50
129117	PINO GUIA PINCA FREIO DIANTEIRO L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	19,900	99,50
129118	PIVO INFERIOR SUSP. DIANT. L200 SPORT LADO DIREITO -	UNIDADE	5,00	142,000	710,00
	L200 -				
129119	PIVO INFERIOR SUSP. DIANT. L200 SPORT LADO ESQUERDO -	UNIDADE	5,00	137,900	689,50
	L200 -				
129120	PIVO SUPERIOR SUSP. DIANT L200 SPORT - L200 -	UNIDADE	5,00	90,900	454,50
129121	POLIA VIRABREQUIM DIANTEIRO L200 SPORT (POLIA DUPLA)	UNIDADE	5,00	337,000	1.685,00
	- L200 -				
129122	BATERIA 70AMP CAIXA BAIXA LADO ESQUERDO - L200 -	UNIDADE	5,00	697,000	3.485,00
129151	AMORTECEDOR DIANTEIRO CORSA 94... CELTA TODOS -	PEÇA	5,00	294,000	1.470,00
129152	AMORTECEDOR TRASEIRO CELTA CORSA TODOS -	PEÇA	5,00	173,000	865,00
129153	BALANCA SUSPENSÃO DIANTEIRA CORSA CLASSIC AGILE L. B	UNIDADE	5,00	182,000	910,00
	IR -				
129154	BALANCA SUSPENSÃO DIANTEIRA CORSA CLASSIC AGILE L. E	UNIDADE	5,00	197,000	985,00
	SQ. -				



[Handwritten signatures and stamps]

Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Exec. Mun. de Trabalho
e Promoção Social - SEMTEPS
Decreto: nº 010/2021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



129155	BOBINA IGNIÇÃO CORSA CELTA CLASSIC 09... 3 PINOS -	UNIDADE	5,00	292,000	1.460,00
129156	COLA PARABRISA WURTH 340ML/230G --	UNIDADE	5,00	57,000	285,00
129157	COLA SILICONE ALTA TEMP. PRETA LOCTITE 70G 598 -	UNIDADE	5,00	47,000	235,00
129158	CORREIA ALT. PRISMA STRADA PALIO 1.0 8V BA/DH/ACD -	PEÇA	5,00	47,000	235,00
129159	CORREIA DENTADA CORSA CELTA DOBLO 1.0, 1.0, 1.8 -	UNIDADE	5,00	63,000	415,00
129160	DISCO FREIO DIANT. CORSA CELTA 02...(VENTILADOR) -	UNIDADE	5,00	71,000	355,00
129161	ESTICADOR CORREIA DENTADA CORSA 02...MONT. 1.8 S10 -	UNIDADE	5,00	53,000	265,00
129162	FAROL CORSA, CLASSIC APÓS 2009 L. DIR. CRISTAL --	UNIDADE	5,00	201,000	1.005,00
129163	FAROL CORSA, CLASSIC APÓS 2009 L. ESQ. CRISTAL --	UNIDADE	5,00	203,000	1.015,00
129164	FILTRO AR CORSA WIND FIPE AGILE APÓS 94 --	UNIDADE	5,00	24,000	120,00
129165	FILTRO COMBUSTIVEL CORSA CELTA S10 PALIO FIRE --	UNIDADE	5,00	11,000	55,00
129166	FILTRO LUBRIFICANTE CORSA, CELTA, MONZA, ASTRA --	UNIDADE	5,00	17,500	87,50
129167	JOGO CABO VELA CORSA, CELTA, DOBLO, MONTANA -	UNIDADE	5,00	77,000	385,00
129168	JUNTA CABECOTE CORSA, CELTA 1.8 TODOS --	UNIDADE	5,00	98,000	490,00
129169	JUNTA HOMOCINÉTICA CORSA, CELTA, MONT. 1.1, 1.4 28D	UNIDADE	5,00	144,000	720,00
EN. -					
129170	KIT EMBREAGEM CORSA, CELTA, AGILE 1.0, 1.4 TODOS -	UNIDADE	5,00	338,000	1.690,00
129171	KIT ESTABILIZADOR CORSA, CELTA --	UNIDADE	5,00	20,000	100,00
129172	PALHETA LIMPADOR PARABRISA CORSA, PALIO, ESTRADA --	UNIDADE	5,00	63,000	315,00
129173	PARABRISA DIANTEIRO CORSA, CELTA 94/2011 --	UNIDADE	5,00	500,000	2.500,00
129174	COBERTURA PARACHOQUE DIANTEIRO CLASSIC, CORSA 08/10	UNIDADE	5,00	63,000	315,00
129175	PARAFUSO RODA TRAS. DIANT. GOL, CORSA, CELTA 12x20.5	UNIDADE	5,00	7,500	37,50
129176	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO DIANT. CELTA TODOS CORSA 98.	UNIDADE	5,00	64,000	320,00
.. -					
129177	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL FIAT VW FORD GM FLEX ---	UNIDADE	5,00	250,000	1.250,00
129178	RETENTOR VALVULA CORSA CELTA 1.0, 1.4 --	UNIDADE	5,00	10,000	50,00
129179	RETENTOR VIRABREQUIM TRAS. CORSA CELTA TODOS -	UNIDADE	5,00	51,000	255,00
129180	RETROVISOR EXT. CORSA 94...L. ESQ. C/CONTROLE -	UNIDADE	5,00	150,000	750,00
129181	RETROVISOR EXT. CORSA 94...L. DIR. C/CONTROLE -	UNIDADE	5,00	130,000	650,00
129182	ROLAMENTO RODA DIANT. CORSA 03...MONTANA MERIV -	UNIDADE	5,00	100,000	500,00
129183	SONDA LAMBDA CORSA 1.0 06/99 PRISMA 09... 1.4 -	UNIDADE	5,00	300,000	1.500,00



Silvia Regina Pereira da Silva
Secretaria Exec. Mun. de Trabalho
e Promoção Social SEMTEPS
Decreto: nº 010/2021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



129184	TERMINAL DIREÇÃO CORSA CELTA PRISMA 06/12 14x1.5 -	UNIDADE	5,00	60,000	300,00
129185	VALVULA ADMISSÃO CORSA, CELTA 1.0 APÓS 2009 -	UNIDADE	5,00	50,000	250,00
129186	VALVULA ESCAF CORSA CELTA 1.0 APÓS 2009 -	UNIDADE	5,00	50,000	250,00
129187	VELA INGNICÃO CORSA CELTA 06...FLEX PRISMA ONIX 1.0	UNIDADE	5,00	50,000	250,00
129188	SAPATA FREIO TRAS. CORSA AGILE C/LONA (4 PECAS) -	JOGO	5,00	84,000	420,00
129189	SERVICO CABECOTE -CAMINHONETE -	HORA	3,00	345,000	1.035,00
129190	SERVICO CAIXA MACHA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	246,000	738,00
129191	SERVICO CAMBAGEM -CAMINHONETE -	HORA	3,00	48,000	144,00
129192	SERVICO CARDA -CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,900	239,70
129193	SERVICO CATER -CAMINHONETE -	HORA	3,00	149,500	448,50
129194	SERVICO DESTRAVAR REGULADOR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	57,000	171,00
129195	SERVICO DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	300,000	900,00
129196	SERVICO EMBREAGEM -CAMINHONETE -	HORA	3,00	350,000	1.050,00
129197	SERVICO ESCAPAMENTO -CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,500	238,50
129198	SERVICO EXTRAIR PARAFUSO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	39,500	118,50
129199	SERVICO FEIXE DE MOLA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	69,800	209,40
129200	SERVICO FREIO -CAMINHONETE -	HORA	3,00	109,600	328,80
129201	SERVICO FUNCIONAMENTO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	345,500	1.048,50
129202	SERVICO ISOLAR VALVULA TERMOSTATICA -CAMINHONETE -	HORA	3,00	99,700	299,10
129203	SERVICO LIMPEZA RADIADOR -CAMINHONETE -	HORA	3,00	149,400	448,20
129204	SERVICO LIMPEZA TANQUE - CAMINHONETE -	HORA	3,00	228,000	684,00
129205	SERVICO MOTOR -CAMINHONETE -	HORA	3,00	599,500	1.798,50
129206	SERVICO PINÇA DE FREIO -CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,900	239,70
129207	SERVICO SOLDA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,500	238,50
129208	SERVICO TROCA AMORTECEDOR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	299,000	897,00
129209	SERVICO TROCA ANEL DE VEDACÃO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	110,000	330,00
129210	SERVICO TROCA BALANCA -CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,600	238,80
129211	SERVICO TROCA BARRA AXIAL -CAMINHONETE -	HORA	3,00	59,600	178,80
129212	SERVICO TROCA BARRA DIREÇÃO -CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,800	239,40
129213	SERVICO TROCA BICO INJETOR -CAMINHONETE -	HORA	3,00	198,000	594,00
129214	SERVICO TROCA BIELETA -CAMINHONETE -	HORA	3,00	55,000	165,00



Silvia Regina Pereira da Silva
Secretaria Exec. Mun. de Trabalho
e Promoção Social SEMTEPS
Decreto: nº 010/2021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



129215	SERVIÇO TROCA BOMBA D'ÁGUA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	250,000	750,00
129216	SERVIÇO TROCA BOMBA DE ALTA PRESSÃO -CAMINHONETE -	HORA	3,00	229,800	689,40
129217	SERVIÇO TROCA BOMBA HIDRAULICA -CAMINHONETE -	HORA	3,00	179,000	537,00
129218	SERVIÇO TROCA BOMBA DE OLEO -CAMINHONETE -	HORA	3,00	379,000	1.137,00
129219	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANCA INFERIOR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,900	239,70
129220	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANCA SUPERIOR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	70,000	210,00
129221	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO -CAMINHONETE -	HORA	3,00	69,800	209,40
	TE -				
129222	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	60,000	180,00
	TE -				
129223	SERVIÇO TROCA BUCHA MOLA -CAMINHONETE -	HORA	3,00	80,000	240,00
129224	SERVIÇO TROCA ESTABILIZADOR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	60,000	180,00
129225	SERVIÇO TROCA BUCHA MEIO ESTABILIZADOR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	60,000	180,00
129226	SERVIÇO TROCA BUCHA JUMELO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	60,000	180,00
129227	SERVIÇO TROCA CABECOTE - CAMINHONETE -	HORA	3,00	500,000	1.500,00
129228	SERVIÇO TROCA CABO FREIO DE MÃO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	110,000	330,00
129229	SERVIÇO TROCA CALÇO CÂMBIO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	90,000	270,00
129230	SERVIÇO TROCA CALÇO MOTOR -CAMINHONETE -	HORA	3,00	160,000	480,00
129231	SERVIÇO TROCA CÂMBIO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	380,000	1.140,00
129232	SERVIÇO TROCA CILINDRO FREIO -CAMINHONETE -	HORA	3,00	98,000	294,00
129233	SERVIÇO TROCA COIFA LADO RODA- CAMINHONETE -	HORA	3,00	60,000	180,00
129234	SERVIÇO TROCA COIFA LADO CÂMBIO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,800	239,40
129235	SERVIÇO TROCA COLA DE EMBREAGEM - CAMINHONETE -	HORA	3,00	349,500	1.048,50
129236	SERVIÇO TROCA CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,500	238,50
129237	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA -CAMINHONETE -	HORA	3,00	249,500	748,50
129238	SERVIÇO TROCA CORREIA DO AR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	60,000	180,00
129239	SERVIÇO TROCA CORRENTE DA TRACÃO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	349,500	1.048,50
129240	SERVIÇO TROCA CRUZETA DA TRACAO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	90,000	270,00
129241	SERVIÇO TROCA CRUZETA CARDÁ - CAMINHONETE -	HORA	3,00	90,000	270,00
129242	SERVIÇO TROCA CUBO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	99,900	299,70
129243	SERVIÇO TROCA DISCO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	70,000	210,00



Silvia Regina Pereira da Silva
Secretaria Exec. Mun. de Trabalho
e Promoção Social SEMTEPS
Decreto: nº 0102021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



129244	SERVIÇO TROCA FAROL - CAMINHONETE -	HORA	3,00	50,000	150,00
129245	SERVIÇO TROCA FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE -	HORA	3,00	50,000	150,00
129246	SERVIÇO TROCA FILTRO AR-CONDICIONADO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	40,000	120,00
129247	SERVIÇO TROCA FILTRO AR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	40,000	120,00
129248	SERVIÇO TROCA FILTRO LUBRIFICANTE -CAMINHONETE -	HORA	3,00	40,000	120,00
129249	SERVIÇO TROCA FLEXIVEL - CAMINHONETE -	HORA	3,00	50,000	150,00
129250	SERVIÇO TROCA HELICE - CAMINHONETE -	HORA	3,00	100,000	300,00
129251	SERVIÇO TROCA RADIADOR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	160,000	480,00
129252	SERVIÇO TROCA JUNTA CABEÇOTE - CAMINHONETE -	HORA	3,00	449,000	1.347,00
129253	SERVIÇO TROCA JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,500	238,50
129254	SERVIÇO TROCA KIT AMORTECEDOR -CAMINHONETE -	HORA	3,00	59,900	179,70
129255	SERVIÇO TROCA KIT EMBEAGEM - CAMINHONETE -	HORA	3,00	390,000	1.170,00
129256	SERVIÇO TROCA LUVA CARDÁ - CAMINHONETE -	HORA	3,00	99,900	299,70
129257	SERVIÇO TROCA MANGUEIRA DIESEL - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,800	239,40
129258	SERVIÇO TROCA MOLA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	99,800	299,40
129259	SERVIÇO TROCA OLEO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,500	238,50
129260	SERVIÇO TROCA PALHEIA -CAMINHONETE -	HORA	3,00	40,000	120,00
129261	SERVIÇO TROCA PARAFUSO DE RODA -CAMINHONETE -	HORA	3,00	69,800	209,40
129262	SERVIÇO TROCA PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	70,000	210,00
129263	SERVIÇO TROCA PINO DE CENTRO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,600	238,80
129264	SERVIÇO TROCA PIVÔ INFERIOR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	80,000	240,00
129265	SERVIÇO TROCA PIVÔ SUPERIOR -CAMINHONETE -	HORA	3,00	60,000	180,00
129266	SERVIÇO TROCA POLIA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	120,000	360,00
129267	SERVIÇO TROCA PONTA DE EIXO -CAMINHONETE -	HORA	3,00	179,500	538,50
129268	SERVIÇO TROCA REGULADOR/CENTRALIZADOR -CAMINHONETE -	HORA	3,00	69,500	208,50
129269	SERVIÇO TROCA REPARO FEIXO MOLA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	59,800	179,40
129270	SERVIÇO TROCA REPARO LAVANCA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	119,900	359,70
129271	SERVIÇO TROCA REPARO SETOR DE DIREÇÃO - CAMINHONETE	HORA	3,00	178,000	534,00
129272	SERVIÇO TROCA RESERVATORIO PARA BRISA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	70,000	210,00
129273	SERVIÇO TROCA RETENTOR POLIA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	166,000	498,00
129274	SERVIÇO TROCA RETENTOR CAIXA REDUÇÃO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	160,000	480,00



Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Exec. Mun. de Trabalho
e Promoção Social - SEMTEPS
Bairro: n.º 0102021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



129275	SERVIÇO TROCA RETENTOR CÂMBIO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	215,000	645,00
129276	SERVIÇO TROCA RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	99,000	297,00
129277	SERVIÇO TROCA RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	116,000	348,00
129278	SERVIÇO TROCA RETENTOR LATERAL DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	99,800	299,40
129279	SERVIÇO TROCA RETENTOR PIÃO -CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,600	239,40
129280	SERVIÇO TROCA RETENTOR RODA TRASEIRA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,900	239,70
129281	SERVIÇO TROCA RETENTOR VOLANTE -CAMINHONETE -	HORA	3,00	119,000	357,00
129282	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO DA AGULHA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	129,000	387,00
129283	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA -CAMINHONETE -	HORA	3,00	99,600	299,40
129284	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO DIFERENCIAL - CAMINHONETE -	HORA	3,00	199,000	597,00
129285	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO EMBREAGEM - CAMINHONETE -	HORA	3,00	349,500	1.048,50
129286	SERVIÇO TROCA SANFONA ESCAPAMENTO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	179,900	539,70
129287	SERVIÇO TROCA SAPATA DE FREIO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,900	239,70
129288	SERVIÇO TROCA SENSOR DE OLEO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	99,500	298,50
129289	SERVIÇO TROCA SENSOR DE ROTAÇÃO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,900	239,70
129290	SERVIÇO TROCA SETOR DE DIREÇÃO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	249,500	748,50
129291	SERVIÇO TROCA TAMPA VALVULA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,900	239,70
129292	SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA DENTADA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	149,900	449,70
129293	SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE -	HORA	3,00	79,900	239,70
129294	SERVIÇO TROCA TERMINAL DIREÇÃO - CAMINHONETE -	HORA	3,00	39,900	119,70
129295	SERVIÇO TROCA TURBINA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	249,900	749,70
129296	SERVIÇO TROCA VENTULINA - CAMINHONETE -	HORA	3,00	85,000	255,00
129297	SERVIÇO ALINHAMENTO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	39,900	199,50
129298	SERVIÇO ARQUEAR MOLA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,900	399,50
129299	SERVIÇO AR-CONDICIONADO -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	96,000	480,00
129300	SERVIÇO CABECOTE -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	249,900	1.249,50
129301	SERVIÇO CAIXA MACHA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	199,000	995,00
129302	SERVIÇO CÂMBIO -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	49,700	248,50



Silvia Regina Pereira da Silva
Secretaria Exec. Mun. de Trabalho
e Promoção Social - SEMTEPS
Decreto: nº 0102021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



129303	SERVICO CARDA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,900	399,50
129304	SERVICO CATER - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	116,000	580,00
129305	SERVICO DESTRAVAR REGULADOR - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	83,000	415,00
129306	SERVICO DIFERENCIAL DIANTEIRO -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	159,900	799,50
129307	SERVICO EMBREAGEM -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	199,000	995,00
129308	SERVICO ESCAPAMENTO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,000	395,00
129309	SERVICO EXTRAIR PARAFUSO -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,900	399,50
129310	SERVICO FEIXE DE MOLA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	99,000	499,00
129311	SERVICO FREIO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,600	298,00
129312	SERVICO FUNCIONAMENTO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	149,900	749,50
129313	SERVICO ISOLAR VALVULA TERMOSTATICA - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	79,900	399,50
129314	SERVICO LIMPEZA RADIADOR -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,900	299,50
129315	SERVICO LIMPEZA TANQUE -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	149,900	749,50
129316	SERVICO MOTOR - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	349,900	1.749,50
129317	SERVICO PINÇA DE FREIO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,900	399,50
129318	SERVICO SOLDA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,900	299,50
129319	SERVICO TROCA AMORTECEDOR - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,900	399,50
129320	SERVICO TROCA ANEL DE VEDAÇÃO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	69,900	349,50
129321	SERVICO TROCA BALANCA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,900	399,50
129322	SERVICO TROCA BARRA AXIAL - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	39,900	199,50
129323	SERVICO TROCA BARRA DIREÇÃO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	88,000	440,00
129324	SERVICO TROCA BICO INJETOR -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	119,000	595,00
129325	SERVICO TROCA BIELETA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	39,900	199,50
129326	SERVICO TROCA BOMBA D'ÁGUA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	119,500	597,50
129327	SERVICO TROCA BOMBA DE ALTA PRESSÃO - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	159,600	798,00
129328	SERVICO TROCA BOMBA HIDRÁULICA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	179,600	898,00
129329	SERVICO TROCA BOMBA DE OLEO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	133,000	665,00
129330	SERVICO TROCA BUCHA BALANCA INFERIOR - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	69,900	349,50
129331	SERVICO TROCA BUCHA BALANCA SUPERIOR - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	59,800	299,00
129332	SERVICO TROCA BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	73,000	365,00



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Silvia Regina Pereira da Silva
Secretaria Exec. Mun. de Trabalho e Promoção Social SEMTEPS
Decreto: nº 010/2021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



129333	SERVICO TROCA BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO - CARRO PEQ	HORA	5,00	59,800	299,00
	USO -				
129334	SERVICO TROCA BUCHA MOLA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	63,000	315,00
129335	SERVICO TROCA ESTABILIZADOR - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	99,900	499,50
129336	SERVICO TROCA BUCHA MEIO ESTABILIZADOR - CARRO PEQUE	HORA	5,00		73,000
	365,00	NÃO -			
129337	SERVICO TROCA BUCHA JUMELÔ - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,800	399,00
129338	SERVICO TROCA CABECOTE - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	66,000	330,00
129339	SERVICO TROCA CABO FREIO DE MÃO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	249,600	1.248,00
129340	SERVICO TROCA CALÇO CÂMBIO -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	93,000	465,00
129341	SERVICO TROCA CALÇO MOTOR - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	69,900	349,50
129342	SERVICO TROCA CÂMBIO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,800	299,00
129343	SERVICO TROCA CILINDRO FREIO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	193,000	965,00
129344	SERVICO TROCA COIFA LADO RODA-CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,900	299,50
129345	SERVICO TROCA COIFA LADO CÂMBIO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	76,000	380,00
129346	SERVICO TROCA COLA DE EMBREAGEM - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	66,000	330,00
129347	SERVICO TROCA CORREIA ALTERNADORA -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	179,000	895,00
129348	SERVICO TROCA CORREIA BENTADA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,600	298,00
129349	SERVICO TROCA CORREIA DO AR -CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	149,500	747,50
129350	SERVICO TROCA CORRENTE DA TRACÃO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,800	299,00
129351	SERVICO TROCA CRUZETA DA TRACÃO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,600	398,00
129352	SERVICO TROCA CRUZETA CAROA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	90,000	450,00
129353	SERVICO TROCA CUBO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	89,000	445,00
129354	SERVICO TROCA DISCO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,600	298,00
129355	SERVICO TROCA FAROL - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	76,000	380,00
129356	SERVICO TROCA FILTRO COMBUSTIVEL - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	43,000	215,00
129357	SERVICO TROCA FILTRO AR-CONDICIONADO - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	44,000	220,00
129358	SERVICO TROCA FILTRO AR - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	49,000	245,00
129359	SERVICO TROCA FILTRO LUBRIFICANTE - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	43,000	215,00
129360	SERVICO TROCA FLEXIVEL - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	58,000	290,00
129361	SERVICO TROCA HELICE - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	99,900	499,50



[Handwritten signatures]

Silvia Regina Pereira da Silva
Secretaria Exec. Mun. de Trabalho e
Promoção Social - SEMTEPS
Decreto: nº 0102021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



129362	SERVICO TROCA RADIADOR - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	68,000	440,00
129363	SERVICO TROCA JUNTA CABECOTE - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	119,000	595,00
129364	SERVICO TROCA JUNTA HOMOCINETICA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	179,600	898,00
129365	SERVICO TROCA KIT AMORTECEDOR - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,900	299,50
129366	SERVICO TROCA KIT EMBREAGEM - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	39,900	199,50
129367	SERVICO TROCA LUVA CARDÂ - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	199,900	999,50
129368	SERVICO TROCA MANEIRA DIESEL - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,900	399,50
129369	SERVICO TROCA MOLA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	129,600	648,00
129370	SERVICO TROCA OLEO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	69,800	349,00
129371	SERVICO TROCA PALHETA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,300	296,50
129372	SERVICO TROCA PARAFUSO DE RODA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	39,000	195,00
129373	SERVICO TROCA PASTILHA DE FREIO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	49,900	249,50
129374	SERVICO TROCA PING DE CENTRO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,900	299,50
129375	SERVICO TROCA PIVÔ INFERIOR - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	69,900	349,50
129376	SERVICO TROCA PIVÔ SUPERIOR - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,600	298,00
129377	SERVICO TROCA POLIA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	66,000	330,00
129378	SERVICO TROCA PONTA DE EIXO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,900	399,50
129379	SERVICO TROCA REGULADOR/CENTRALIZADOR - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	59,900	299,50
129380	SERVICO TROCA REPARO PEIXO MOLA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,800	399,00
129381	SERVICO TROCA REPARO LAVANCA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	90,000	450,00
129382	SERVICO TROCA REPARO SETOR DE DIREÇÃO - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	173,000	865,00
129383	SERVICO TROCA RESERVATORIO PARABRISA - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	76,000	380,00
129384	SERVICO TROCA RETENTOR POLIA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	99,800	499,00
129385	SERVICO TROCA RETENTOR CAIXA REDUÇÃO - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	119,900	599,50
129386	SERVICO TROCA RETENTOR CÂMBIO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	166,000	830,00
129387	SERVICO TROCA RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	159,600	798,00
129388	SERVICO TROCA RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,800	399,00
129389	SERVICO TROCA RETENTOR LATERAL DIFERENCIAL DIANTEIRO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	99,900	499,50



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Silvia Regina Pereira da Silva
Secretaria Exec. Mun. de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
Decreto: nº 01/02/2021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



129390	SERVIÇO TROCA RETENTOR EIXO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,900	399,50
129391	SERVIÇO TROCA RETENTOR RODA TRASEIRA - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	69,800	349,00
129392	SERVIÇO TROCA RETENTOR VOLANTE - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	199,600	998,00
129393	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO DA AGULHA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,600	298,00
129394	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - CARRO PEQUE	HORA	5,00	199,000	995,00
NO -					
129395	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO DIFERENCIAL - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	76,000	380,00
129396	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO EMBREAGEM - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	119,300	596,50
129397	SERVIÇO TROCA SANFONA ESCAPAMENTO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,800	399,00
129398	SERVIÇO TROCA SAPATA DE FREIO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	59,800	299,00
129399	SERVIÇO TROCA SENSOR DE OLEO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	63,000	315,00
129400	SERVIÇO TROCA SENSOR DE ROTAÇÃO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	86,000	430,00
129401	SERVIÇO TROCA SETOR DE DIREÇÃO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	149,800	749,00
129402	SERVIÇO TROCA TAMPA VALVULA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	108,000	540,00
129403	SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA DENTADA - CARRO PEQUENO	HORA	5,00	121,000	605,00
129404	SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA ALTERNADOR - CARRO PEQU	HORA	5,00	159,900	799,50
ENO -					
129405	SERVIÇO TROCA TERMINAL DIREÇÃO - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	39,900	199,50
129406	SERVIÇO TROCA TURBINA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	143,000	715,00
129407	SERVIÇO TROCA VENTULINA - CARRO PEQUENO -	HORA	5,00	79,900	399,50



VALOR GLOBAL R\$ 221.946,60

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SOB SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA SECRETARIA CONTUDO, REGISTRAMOS AINDA, QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TECNICA E COMERCIALMENTE ATE A PRESENTE DATA.

Silvia Regina Pereira da Silva
Secretaria Exe. Mun. de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
Decreto: nº 0102021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social – SEMTEPS



SÃO FELIX DO XINGU – PA 15 DE MARÇO DE 2022

Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Exec. Mun. de Trabalho
e Promoção Social SEMTEPS
Decreto: nº 010/2021

SILVA REGINA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DECRETO nº 010/2021

V. Pereira Rocha - ME
CNPJ: 08.420.733/0001-97



Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão Presencial nº. 003/2022, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

São Félix do Xingu/PA, 17 de março de 2022.

~~08 420.733/0001-97~~
~~V PEREIRA ROCHA - ME~~
~~AV Rio Xingu nº. 2794~~
~~CEP: 68380-000~~
~~São Félix do Xingu PA~~

V. Pereira Rocha - ME
CNPJ: 08.420.733/0001-97



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510137349-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) VALDIVAN PEREIRA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VALDIR SOARES DA ROCHA		Mãe: MARCELINA PEREIRA ROCHA	
NASCIDO EM (Data de nascimento) 21-08-1983	IDENTIDADE número 4449680	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 804.200.012-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA RIO XINGU			NÚMERO 2.794
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALECRIM	CEP 68380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO FELIX DO XINGU			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO 048	DESCRIÇÃO DO EVENTO RETRATIFICAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL V. PEREIRA ROCHA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA RIO XINGU			NÚMERO 2.794
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIO	CEP 68380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO FELIX DO XINGU		UF PA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 530-7/03 Atividades secundárias: 4530-7/05 4541-2/05 4520-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARS-DE-AIR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-10-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.420.733/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (se outra UF) NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DE PLACANTE DE AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/colaborador) V. Pereira Rocha ME				
DATA DA ASSINATURA 28-10-2016	ASSINATURA Valdivan Pereira Rocha			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	
Foto: <i>Marcelo Cebolão</i> Coordenador OD - Xinguara Mat.: 582482311 23 NOV. 2016		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2016 SOB Nº 20000496246 Protocolo: 16/020708-8 DE 11/11/2016 Empresa: 15 6 001552-0 <i>Marcelo Cebolão</i> MARCELLO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL	



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
 Av. 22 de Março, 147, Centro, São Félix do Xingu - PA
 RECONHECIMENTO Nº 171503
 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (3) WALDIVAN PEREIRA ROCHA
 São Félix do Xingu, 14 de Setembro de 2014. Em Teste da verdade
 DILZA FERNANDES CARIRI - Oficial Substituta

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome com o qual é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, ver orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapacidade autorizada judicialmente a continuar a empresa, seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

[Handwritten signature]
 Confere com o Original
 Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1510137349-2

NOME DO EMPRESARIO (coligado sem abreviatura): VALDIVAN PEREIRA ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M F

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (SR): VALDIR SOARES DA ROCHA

Nome: MARCELINA PEREIRA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento): 21-08-1983

IDENTIDADE (numero): 4449680

Orgão emissor: PC

UF: PA

CPF (numero): 804.200.012-04

EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - AL. AV. ETC.): AVENIDA RIO XINGU

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: ALECRIM

MUNICIPIO: SÃO FELIX DO XINGU

CEP: 68380-000

CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial): 2.794

UF: PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de e resário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CODIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: V. PEREIRA ROCHA-ME

LOGRADOURO (AL. AV. ETC.): AVENIDA RIO XINGU

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: RODOVIARIO

MUNICIPIO: SÃO FELIX DO XINGU

UF: PA

PAIS: BRASIL

CEP: 68380-000

CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial): 2.794

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 45.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUARENTA E CINCO MIL REAL

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal): 5930-0/03

Atividade principal: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Ativ. secundárias: 5020-2/01 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE AUTÔMÓVEIS), 5041-5/04 (COMÉRCIO VAREGISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS), 5030-0/04 (COMÉRCIO VAREGISTAS DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10-10-2006

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08.420.733/0001-97

TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA NIRE anterior:

UF: PA

LIG DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO MOVIMENTAC: 1 - SIM 3 - NÃO

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante legalmente habilitado): V. Pereira Rocha - ME

DATA DA ASSINATURA: 06-01-2012

ASSINATURA DO EMPRESARIO: Valdivan Pereira Rocha

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO: [Redacted]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO XINGU-PA

DEFERIDO: [Redacted]

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE: [Redacted]

AUTENTICAÇÃO: [Redacted]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2012 SOB Nº: 20000297962

Protocolo: 12/004378-5, DE 18/01/2012

Empresa: 15 1 0137349 2

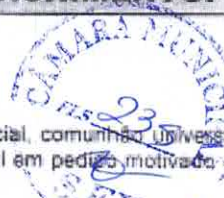
V. PEREIRA ROCHA ME

19 JAN. 2012

José Bezerra Vaz Sobrinho
Coord. Regional de Xinguaçu
MAT.: 57192313/1

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA



- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

*Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA*

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, editando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será a data da inscrição e a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior à data de inscrição. Vide orientações nos artigos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.



ARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
v. 22 de Março, 147, Centro, São Félix do Xingu/PA-F:94.3435.175
RECONHECIMENTO Nº 080924
ECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
1) VALDIVAN PEREIRA ROCHA
empres.: V. PEREIRA ROCHA - ME
São Félix do Xingu, 18 de janeiro de 2012. Em Test. da verdade.
ILZA FERNANDES CARIRI - Oficial Substituta
Válida(a) somente com o selo de autenticidade

la firma de acordo com o nome da empresa indicado
ido
de incapaz autorizado judicialmente a conduzir a empresa.

[Handwritten signatures and initials]

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO EMPRESÁRIO
EM EIRELI
V. PEREIRA ROCHA EIRELI ME
CNPJ Nº 08.420.733/0001-97**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, VALDIVAN PEREIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Rio Maria - PA, nascido aos 21/08/1983, portador do CPF/MF nº 804.200.012-04 e da Carteira de Identidade nº 4.449.680, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Rio Xingu, nº 2.794, Bairro Alecrim, em São Felix do Xingu - PA, CEP - 68.380-000, Brasil.

Na qualidade de empresário da empresa V. PEREIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.420.733/0001-97, sediada à Avenida Rio Xingu, nº 2.794, Bairro Rodoviário, em São Felix do Xingu - PA, CEP - 68.380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 1510137349-2, arquivada em 03/10/2006, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformado este Requerimento de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **V. PEREIRA ROCHA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade passa a ser de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), constituído de 90.000 (Noventa mil), quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO EMPRESÁRIO
EM EIRELI
V. PEREIRA ROCHA EIRELI ME
CNPJ Nº 08.420.733/0001-97**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, VALDIVAN PEREIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Rio Maria - PA, nascido aos 21/08/1983, portador do CPF/MF nº 804.200.012-04 e da Carteira de Identidade nº 4.449.680, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Rio Xingu, nº 2.794, Bairro Alecrim, em São Felix do Xingu - PA, CEP - 68.380-000, Brasil.

DO NOME COMERCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **V. PEREIRA ROCHA EIRELI ME**, e o nome fantasia de **AUTO PEÇAS PEREIRA**, e terá sede e domicílio à Avenida Rio Xingu, nº 2.794, Bairro Alecrim em São Felix do Xingu - PA, CEP - 68.380-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto é:
4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

*Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA*

Valdivan Pereira Rocha



PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por **VALDIVAN PEREIRA ROCHA**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

DO DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Felix do Xingu, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São Felix do Xingu-PA, 01 de Novembro de 2016.

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

Valdivan Pereira Rocha
VALDIVAN PEREIRA ROCHA
CPF/MF Nº 804.200.012-04

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/11/2016 SOB Nº 15920155270
Protocolo: 16020707-0 DE 11/11/2016

MARCELO CERB
SECRETÁRIO GERAL
JUCEPA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
Av. 22 de Março, 147, Centro, São Félix do Xingu/PA- F:94.3435.27553
RECONHECIMENTO Nº 179133
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(5) VALDIVAN PEREIRA ROCHA Repres.: V. PEREIRA ROCHA - ME
São Felix do Xingu, 01 de novembro de 2016. Em Test. da verdade
BILZA FERNANDES CARIRI - Oficial Substituta
----- Valido(a) somente com o selo de autenticidade -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATO DE ALTERAÇÃO DA V. PEREIRA ROCHA EIRELI
CNPJ nº 08.420.733/0001-97



VALDIVAN PEREIRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 804.200.012-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4449680, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RIO XINGU, 2794, ALECRIM, SÃO FELIX DO XINGU, PA, CEP 68380000, BRASIL.

Titular da empresa de nome V. PEREIRA ROCHA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600155270, com sede Avenida Rio Xingu, 2794, Rodoviário São Félix do Xingu, PA, CEP 68380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.420.733/0001-97, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA RIO XINGU, 1670, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORE;

CNAE FISCAL

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 561-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

Req: 81100000298393

**Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA**

Página 1

29/04/2021

Certifico o Registro em 29/04/2021

Arquivamento 20000707985 de 29/04/2021 Protocolo 216456770 de 28/04/2021 NIRE 15600155270

Nome da empresa V. PEREIRA ROCHA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48554932632150



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80420001204-VALDIVAN PEREIRA ROCHA

ATO DE ALTERAÇÃO DA V. PEREIRA ROCHA EIRELI
CNPJ nº 08.420.733/0001-97

- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80420001204-VALDIVAN PEREIRA ROCHA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO ELIX DO XINGU - PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SAO FELIX DO XINGU - PA, , 28 de abril de 2021.

VALDIVAN PEREIRA ROCHA

**Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA**

[Handwritten signature]

Req: 81100000298393

Página 2

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]

Certifico o Registro em 29/04/2021

29/04/2021

Arquivamento 20000707985 de 29/04/2021 Protocolo 216456770 de 28/04/2021 NIRE 15600155270

Nome da empresa V. PEREIRA ROCHA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48554932632150





216456770

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	V. PEREIRA ROCHA EIRELI
PROTOCOLO	216456770 - 28/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600155270
CNPJ 08.420.733/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021
SOB N: 20000707985

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

C 0420001204 - VALDIVAN PEREIRA ROCHA

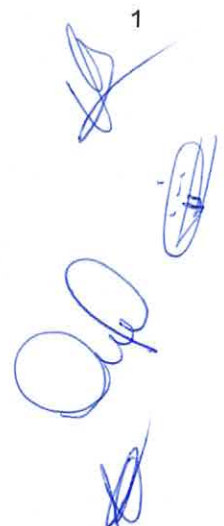

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA



29/04/2021

Certifico o Registro em 29/04/2021
Arquivamento 20000707985 de 29/04/2021 Protocolo 216456770 de 28/04/2021 NIRE 15600155270
Nome da empresa V. PEREIRA ROCHA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 48554932632150

1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

2131487820

NOME
VALDIVAN PEREIRA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4449680 PC/PA

CPF
 804.200.012-04

DATA NASCIMENTO
 21/08/1983

FILIAÇÃO
VALDIR SOARES DA ROCHA

MARCELINA PEREIRA ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03593723147

VALIDADE
 07/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
 20/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO FELIX DO XINGU, PA

DATA EMISSÃO
 09/12/2020

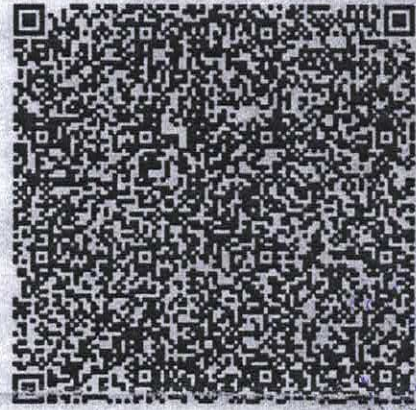
ASSINATURA DO EMISSOR

64734579871
 PA281596000

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2131487820



cartório Xingu (94) 3435-2200 99124-8805 cartorioxingu@hotmail.com
 Avenida 22 de Março, 147, centro - São Félix do Xingu/PA - CEP 68380-000
 www.cartorioxingu.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 081204

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

São Félix do Xingu, 03 de março de 2021. Em Test. *[Signature]* da verdade.

CLODEVAN COSTA SOARES - Escrevente
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Ariane Gomes Pereira
 Escrevente Autorizada
 CPF: 034.566.662-33



**Confere com o Original
 Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA**

[Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

[Large handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. PEREIRA ROCHA EIRELI
CNPJ: 08.420.733/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:20 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2022.

Código de controle da certidão: **8F87.A4C1.739E.9C78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: V. PEREIRA ROCHA EIRELI
Inscrição Estadual: 15.257.348-8
CNPJ: 08.420.733/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:57:40 do dia 22/11/2021

Válida até: 21/05/2022

Número da Certidão: 702021081158907-0

Código de Controle de Autenticidade: DF00608A.6D27E43D.7E9C4497.71EC45CF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: V. PEREIRA ROCHA EIRELI
Inscrição Estadual: 15.257.348-8
CNPJ: 08.420.733/0001-97



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:57:40 do dia 22/11/2021

Válida até: 21/05/2022

Número da Certidão: 702021081158908-9

Código de Controle de Autenticidade: 7F0420B9.3474FB29.A86AFDB3.21381D5E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI

Código de Verificação

R5Q417OK



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 934

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
2803

CPF/CNPJ
08.420.733/0001-97

Nome/Razão Social
V. PEREIRA ROCHA EIRELI

Endereço
AVENIDA RIO XINGU, 2794, SEDE, RODOVIÁRIO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Requerida em: 22 de Novembro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 21 de Maio de 2022

São Félix do Xingu - PA, 22 de Novembro de 2021

GLEIDISON NUNES MATOS

Gleidison Nunes Matos
Chefe de Departamento Municipal de Tributos - SEMFI
Decreto nº 029/2021

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.420.733/0001-97
Razão Social: V PEREIRA ROCHA ME
Endereço: AVE RIO XINGU / RODOVIARIO / SAO FELIX DO XINGU / PA /
68380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030200240002408652

Informação obtida em 15/03/2022 07:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Confere com o Original
Câmara Mun. São Félix do Xingu-PA**

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.786.177,59D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	4.783.225,69D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.625.001,07D
5	1.1.1.01.001	CAIXA - MATRIZ	1.625.001,07D
15	1.1.2	CONTAS A RECEBER	
16	1.1.2.01	DUPLICATA A RECEBER	96,85D
352	1.1.2.01.045	EDSON ARAUJO MESSIAS	96,85D
372	1.1.2.01.065	JEONES DE LIMA NASCIMENTO	70,25D 26,60D
18	1.1.3	ESTOQUE	
19	1.1.3.01	ESTOQUE DE BENS PARA REVENDA	3.122.183,69D
20	1.1.3.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	3.122.183,69D
27	1.1.4	OUTROS CREDITOS	
28	1.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	35.944,08D
29	1.1.4.01.001	ICMS S/ COMPRAS A RECUPERAR	35.944,08D
38	1.1.4.01.010	ICMS ANTECIPADO ESPECIAL S/ COMPRA A RECUPERAR	17.433,82D 18.510,26D
50	1.3	ATIVO PERMANENTE	
54	1.3.2	IMOBILIZADO	2.951,90D
55	1.3.2.01	BENS MOVEIS E IMOVEIS	17.369,71D
60	1.3.2.01.005	COMPUTADORES E PERIFERICOS	17.369,71D
61	1.3.2.01.006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.777,71D 13.592,00D
65	1.3.3	DEPRECIACÃO	
65	1.3.3.01	DEPRECIACÃO ACUMULADA	14.417,81C
70	1.3.3.01.005	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	14.417,81C
71	1.3.3.01.006	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.777,71C 10.640,10C
77	2	PASSIVO	
78	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.786.177,59C
79	2.1.1	FORNECEDORES	439.274,28C
80	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	409.170,27C
680	2.1.1.01.004	AUTO PEÇAS PADRE CÍCERO LTDA	409.170,27C
682	2.1.1.01.006	BR COMPANY IMP E EXP DE PECAS LTDA-Marcio LC Falsi	258.614,15C
686	2.1.1.01.010	Comando Norte Comercio de Baterias Ltda	21.854,41C
696	2.1.1.01.020	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	59.031,18C
698	2.1.1.01.022	PATRAL PECAS LTDA	997,38C
701	2.1.1.01.025	REAL MOTO PECAS LTDA - FILIAL BELEM	1.091,05C
703	2.1.1.01.027	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	5.256,22C
704	2.1.1.01.028	AGROSTAHL S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	9.767,34D
711	2.1.1.01.035	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS LTDA	823,23C
712	2.1.1.01.036	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	507,88C
717	2.1.1.01.041	DISTRIBUIDORA DE PECAS LOBO EIRELI	2.753,02C
718	2.1.1.01.042	PELLEGRINO DISTR. DE AUTOPECAS LTDA.	1.530,00C
722	2.1.1.01.046	Cia Industrial H. Carlos Schneider	312,35C
729	2.1.1.01.053	RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	5.252,49C
741	2.1.1.01.065	PODIUM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - PA	551,62C
742	2.1.1.01.066	INDUSTRIA E COMERCIO AUTOMOTIVO REIS LTD	3.338,11C
744	2.1.1.01.068	TUPER DISTR DE AUTOPECAS S/A-GOIANIA - GO	150,00C
747	2.1.1.01.071	International Parts Service do Brasil Ltda.	1.143,23C
748	2.1.1.01.075	MAX GEAR IND. E COM. DE AUTOPECAS LTDA.	8.885,72C
749	2.1.1.01.076	CINPAL CIA INDL PECAS PARA AUTOMOVEIS	244,11C
753	2.1.1.01.077	MIX COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	11.331,62C
900	2.1.1.01.101	BZ AUTOMOTIVE LTDA	1.052,28C
940	2.1.1.01.113	JPA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	2.353,86C
973	2.1.1.01.115	F T COM. DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	3.197,43C
1082	2.1.1.01.135	V PEREIRA ROCHA EIRELI ME	4.009,93C
1144	2.1.1.01.149	HIPER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	1.542,00C
1156	2.1.1.01.152	LJ01 - M A SOARES DA CUNHA EIRELI	4.518,50C
1160	2.1.1.01.156	AESA AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA	481,06C
1200	2.1.1.01.159	Metalurgica Schadek Ltda	3.123,76C
1218	2.1.1.01.165	REVMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	5.534,99C
1271	2.1.1.01.174	ASSIS BUS TRANSPORTES EIRELI	1.563,96C
1273	2.1.1.01.176	MARIANO, GUIMARAES & CIA LTDA	3.931,49C 3.960,58C
87	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
93	2.1.3.02	ENCARGOS SOCIAIS	5.480,81C 5.480,81C



[Handwritten Signature]

02/02/2022

[Handwritten Signatures]



Certifico o Registro em 02/02/2022
 Arquivamento 20000754929 de 02/02/2022 Protocolo 225339528 de 27/01/2022 NIRE 15600155270
 Nome da empresa V. PEREIRA ROCHA EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 54128516227802

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80420001204-VALLIVAN PEREIRA ROCHA | 00926650203-RICARDO NERY DA SILVA FERREIRA

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
94	2.1.3.02.001	INSS A RECOLHER	5.480,81C
100	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
113	2.1.4.02	IMPOSTOS FEDERAIS	24.623,20C
114	2.1.4.02.001	PIS A RECOLHER	24.623,20C
115	2.1.4.02.002	COFINS A RECOLHER	232,82C
116	2.1.4.02.003	IRPJ A RECOLHER	1.074,55C
117	2.1.4.02.004	CSLL A RECOLHER	13.036,25C
			10.279,58C
143	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
144	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	4.346.903,31C
145	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00C
146	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.100.000,00C
			1.100.000,00C
150	2.3.5	RESERVAS DE LUCRO	
151	2.3.5.01	LUCROS ACUMULADOS	3.246.903,31C
152	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.246.903,31C
			3.246.903,31C



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80420001204-VALDIVAN PEREIRA ROCHA | 00926650203-RICARDO NERY DA SILVA FERREIRA

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.786.177,59 (quatro milhões setecentos e oitenta e seis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

- a) Sobre as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) As informações foram extraídas das páginas de nº 899 à 900 do Livro Diário nº 06 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 229996108 em 27-02-2022
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui Auditoria independente

SAO FELIX DO XINGU, 27 de Janeiro de 2022

VALDIVAN PEREIRA ROCHA
TITULAR EMPRESARIO
CPF: 804.200.012-04

RICARDO NERY DA SILVA FERREIRA
Reg. no CRC - PA sob o No. 005159/O-8
CPF: 009.266.502-03
Contador



Certifico o Registro em 02/02/2022
Arquivamento 20000754929 de 02/02/2022 Protocolo 225339528 de 27/01/2022 NIRE 15600155270
Nome da empresa V. PEREIRA ROCHA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54128516227802

02/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CEITA BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.250.548,28	<u>4.250.548,28</u>
DUÇÕES		
(-) ICMS S/ VENDAS	(44.407,68)	
(-) PÍS S/ FATURAMENTO	(7.339,54)	
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(33.874,77)	<u>(85.621,99)</u>
CEITA LÍQUIDA		<u>4.164.926,29</u>
V		
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(2.668.669,00)	<u>(2.668.669,00)</u>
CRO BRUTO		<u>1.496.257,29</u>
SPESAS OPERACIONAIS		<u>(170.937,60)</u>
SPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS	(30.039,06)	
PRO-LABORE	(5.850,00)	
INSS	(9.011,26)	
FGTS	(1.745,76)	<u>(46.646,08)</u>
SPESAS COM VENDAS		
ICMS ANTECIPADO	(104.916,60)	
ICMS ANTECIPADO ESPECIAL 1173	(19.374,92)	<u>(124.291,52)</u>
SPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS	(13.023,27)	
ALUGUEIS	(82.000,00)	
AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS	(10.425,25)	<u>(105.448,52)</u>
TRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
FRETES E CARRETOS	(53.310,70)	
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	(20.766,97)	
DEPRECIACÃO/AMOTIZACÃO-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.359,20)	<u>(75.436,87)</u>
TRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICACÃO	402,46	<u>402,46</u>
SULTADO OPERACIONAL		<u>1.144.836,76</u>
SULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.144.836,76</u>
OVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CSL S/ FATURAMENTO	(46.124,21)	



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80420001204-VALDIVIAN PEREIRA ROCHA|00926650203-RICARDO NERY DA SILVA FERREIRA

Sobe as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das páginas de 899 à 900 do Livro Diário nº 06 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 229996108 em 27-02-2022

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria independente

02/02/2022



Certifico o Registro em 02/02/2022
Arquivamento 20000754929 de 02/02/2022 Protocolo 225339528 de 27/01/2022 NIRE 15600155270
Nome da empresa V. PEREIRA ROCHA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54128516227802

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

PROVISÕES PARA IR E CSL

(-) IRPJ S/ FATURAMENTO

(61.617,32)

(107.741,53)

CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.037.095,28



Sobe as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das páginas de 899 à 900 do Livro Diário nº 06 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 229996108 em 27-02-2022

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria independente

O FELIX DO XINGU, 31 de Dezembro de 2021

LDIVAN PEREIRA ROCHA
TULAR EMPRESARIO
F: 804.200.012-04

RICARDO NERY DA SILVA FERREIRA
Reg. no CRC - PA sob o No. 005159/O-8
CPF: 009.266.502-03
Contador

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80420001204-VALDIVAN PEREIRA ROCHA|00926650203-RICARDO NERY DA SILVA FERREIRA

02/02/2022

Certifico o Registro em 02/02/2022
Arquivamento 20000754929 de 02/02/2022 Protocolo 225339528 de 27/01/2022 NIRE 15600155270
Nome da empresa V. PEREIRA ROCHA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54128516227802





225339528

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	V. PEREIRA ROCHA EIRELI
PROTOCOLO	225339528 - 27/01/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600155270
CNPJ 08.420.733/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022
SOB N: 20000754929

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00926650203 - RICARDO NERY DA SILVA FERREIRA - Assinado em 31/01/2022 às 09:40:15
Cpf: 00420001204 - VALDIVAN PEREIRA ROCHA - Assinado em 31/01/2022 às 09:39:16


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



02/02/2022

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Os índices foram obtidos no Balanço do último exercício social. Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

> LIQUIDEZ CORRENTE:

AC 4.783.225,69
PC 439.274,28
ILC = AC / PC
ILC = 10,89

> LIQUIDEZ GERAL:

AC 4.783.225,69
RLP 0,00
PC 439.274,28
ELP 0,00
ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)
ILG = 10,89

> SOLVÊNCIA GERAL:

AT 4.786.177,59
PC 439.274,28
ELP 0,00
SG = AT / (PC+ELP)
SG = 10,90

> GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

PC 439.274,28
ELP 0,00
AT 4.786.177,59
GEG = (PC+ELP) / AT
GEG = 0,09

RICARDO NERY DA
SILVA

FERREIRA:00926650203

Assinado de forma digital por
RICARDO NERY DA SILVA
FERREIRA:00926650203
Dados: 2022.03.15 08:28:18 -03'00'

Contador

Onde:

AT = Ativo Total
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO NERY DA SILVA FERREIRA
REGISTRO.....	: TO-005159/O-8 T-PA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.266.502-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 15/03/2022 as 08:07:04.
Válido até: 13/06/2022.
Código de Controle: 465354.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

*Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. PEREIRA ROCHA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.420.733/0001-97
Certidão n°: 54270327/2021
Expedição: 19/11/2021, às 07:45:20
Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. PEREIRA ROCHA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.420.733/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

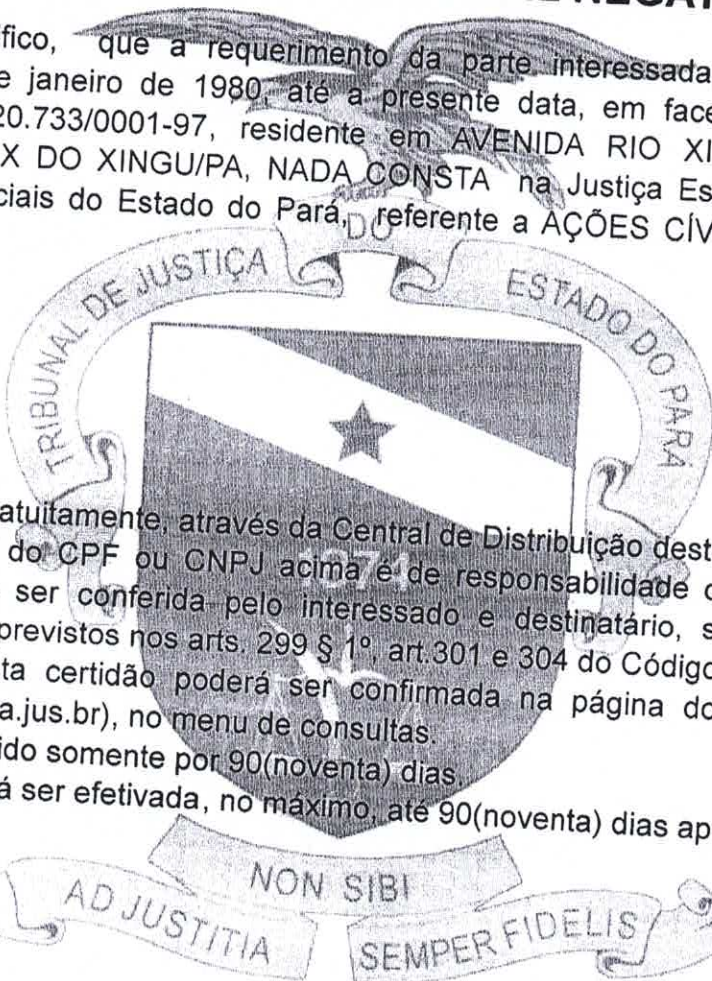


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980 até a presente data, em face de V. PEREIRA ROCHA EIRELI, CNPJ 08.420.733/0001-97, residente em AVENIDA RIO XINGU, N.º 1670, BAIRRO ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).



Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 10 fevereiro, 2022

LUCAS ALMEIDA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SAO FELIX
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

Informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Juízo de Família, Juízo de Recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 10/02/2022 10:15:36

CONTROLE: 02101009078489

Valida até 11/05/2022 00:00:00

Provação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 - Centro - CEP 68380-000 - São Felix do Xingu - Pará
câmara@xingu.pa.gov.br - 94 3435-1191 / 1602 / 1644

GABINETE DA PRESIDENCIA




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **V. PEREIRA ROCHA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.420.733/0001-97, estabelecida na Av. Rio Xingu, nº 2794, Bairro Alecrim, na Cidade de São Félix do Xingu-PA, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, CNPJ nº 03.704.171/0001-90, estabelecida na Rua Coronel Tancredo, nº 670, bairro Centro, na Cidade de *São Félix do Xingu-PA*, conforme abaixo:

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA OS VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, na data de 24/03/2020 a 31/12/2020.

Informamos ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


São Félix do Xingu, 27 de janeiro de 2021.

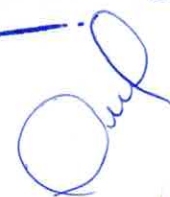



GONÇALO DE SOUSA ARAUJO
PRESIDENTE DA CMSFX-PA

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA







NF-e
Nº 000.004.852
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

V PEREIRA ROCHA EIRELI ME



AV RIO XINGU, 2794 - RODOVIARIO - SAO FELIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000
Fone: (94)98159-5713 - FAX: (94)3435-2933

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.004.852
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1520 1208 4207 3300 0197 5500 1000 0048 5218 2916 6443

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315200042065492 23/12/2020 11:02:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152573488

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.420.733/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL SAO FELIX DO XINGU
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL TANCREDO N, 670
MUNICÍPIO: SAO FELIX DO XINGU
UF: PA
TELEFONE / FAX: 34351-6028
CNPJ / CPF: 03.704.171/0001-90
DATA DA EMISSÃO: 23/12/2020
DATA DA SAÍDA: 23/12/2020
HORA DA SAÍDA: 11:00:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	473,29 (0,00 %)	3.298,97
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.298,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2578	SAPATA FREIO TRAS. L200 TRITON S10 APOS 2012...	87083090	060	5405	JG	1,00	239,11	0,00	239,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6471	TAMBOR FREIO TRAS. L200 TRITON 2008/2015	87083090	060	5405	PC	2,00	322,24	0,00	644,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14210	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. L200 TRITON C/CENT. L.DIR.	73181500	060	5405	JG	2,00	19,91	0,00	39,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6161	PIVO INFERIOR SUSP. DIANT. L200 TRITON L. ESQ/DIR	87088000	060	5405	PC	2,00	221,48	0,00	442,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6619	PIVO SUPERIOR SUSP. DIANT. L200 TRITON ESQ/DIR.	87088000	060	5405	PC	2,00	112,57	0,00	225,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8062	MOLA 1 TRASEIRA L200 TRITON 07/16	73201000	060	5405	PC	2,00	154,63	0,00	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8310	MOLA 2 TRASEIRA L200 TRITON (DUAS PONTA VIRADA)	73201000	060	5405	PC	2,00	144,73	0,00	289,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13337	CORREIA ACD L200 TRITON 3.2 06/16	40103200	060	5405	PC	2,00	48,27	0,00	96,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15950	FILTRO AR UNO MOBI ARGO 1.0 3CIL 17...	84219999	060	5405	PC	2,00	45,86	0,00	91,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12221	FILTRO LUBRIFICANTE UNO MOBI ARGO 1.0 3 CIL 17...	84212300	060	5405	PC	1,00	24,22	0,00	24,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SEMI EIXO DIANT. L200 TRITON 3.2 3.5 L.DIR. C/ABS	87089990	060	5405	PC	1,00	679,72	0,00	679,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	MOLA TRAVA PASTILHA DIANT. L200 TRITON NISSAN 08..	87083090	060	5405	PC	4,00	21,41	0,00	85,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13132	FLEXIVEL FREIO DIANT. L200 TRITON ESQ/DIR.	59090000	060	5405	PC	1,00	72,73	0,00	72,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8051	PARAFUSO RODA TRAS. DIANT. L200 TRITON M121.5X43.5 CH 21	73181500	060	5405	PC	3,00	19,39	0,00	58,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Confere com o Original
Câmara Mun. São Félix do Xingu-PA**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOME FANTASIA: CAMARA MUNICIPAL SAO FELIX DO XINGU
REF. PED(S): 3807
Valor total aproximando tributos R\$: 473,29 14% Fonte IBPT (DADOS PARA DEPOSITO BANCO BRASIL AG:4411-5 C/C:10113-3-V. PEREIRA ROCHA EIRELI ME)

RESERVADO AO FISCO



CONTRATO Nº 20200008

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA CORONEL TANCREDO MARTINS JORGE Nº 670, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.704.171/0001- representado pelo(a) Sr.(a) EVALDO LEMES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, portador do CPF nº 369.418.671- residente na AVENIDA ANHANGUERA, LT 01, Q23, e de outro lado a firma V.PEREIRA ROCHA EIRELI ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.420.733/0001-97, estabelecida à AVENIDA RIO XINGU Nº279 RODOVIARIO, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA neste ato representada pelo Sr.(a) VALDIVAN PEREIRA ROCHA, residente na av. rio xingu - nº2794, rodoviário São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, portador do(a) CPF 804.200.012-04, tem entre si justo e avençado, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PP004/2020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003209	BATERIA 50 AMPERES	UNIDADE			
019310	Pneu 225/70 R16 8104/101 destination f	UNIDADE	2,00	440,000	880,00
019310	Pastilha de freio dianteira L200 tritton	UNIDADE	24,00	790,000	18.960,00
019317	Mola trava pastilha dianteira L200 tritton	UNIDADE	15,00	790,000	11.850,00
019316	Disco de freio dianteiro L200 tritton	UNIDADE	10,00	130,000	1.300,00
019310	Sapata freio tras. L200 tritton	UNIDADE	8,00	25,000	200,00
019320	Cilindro roda tras. L200 tritton	UNIDADE	8,00	230,370	1.843,00
019320	Tombor freio tras. L200 tritton	UNIDADE	4,00	740,400	2.961,60
019322	Jogo mola para trás L200 tritton	UNIDADE	6,00	132,970	797,82
019324	Garinho freio tras. L200 tritton	UNIDADE	10,00	280,000	2.800,00
019325	Satino freio tras. L200 tritton	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
019325	Regulador freio tras. L200 tritton	UNIDADE	10,00	13,700	137,00
019327	Regulador freio tras. L200 tritton	UNIDADE	6,00	13,000	78,00
019329	Cabo freio-de-mão tras. L200 tritton	UNIDADE	6,00	60,700	364,20
019329	Cabo freio-de-mão tras. L200 tritton	UNIDADE	4,00	60,700	242,80
019330	Filtro ar L200 tritton	UNIDADE	4,00	148,000	592,00
019331	Filtro cabine L200 tritton	UNIDADE	10,00	180,000	1.800,00
019332	Filtro combustível L200 tritton	UNIDADE	10,00	75,950	759,50
019333	Lanterna tras. L200 tritton	UNIDADE	8,00	74,740	597,92
019334	Lanterna tras. L200 tritton	UNIDADE	12,00	81,280	975,36
019335	Palheta limpador para-choque Ford gm 20/20	UNIDADE	2,00	65,070	130,14
019336	Bateria 50 amp	UNIDADE	2,00	240,000	480,00
019337	Cubo roda diante L200 tritton	UNIDADE	8,00	240,000	1.920,00
019338	Rolamento roda tras. L200 tritton	UNIDADE	3,00	58,730	176,19
019339	Anel trava rol. Roda tras. L200 tritton	UNIDADE	7,00	150,000	1.050,00
019340	Retentor roda tras. L200 tritton	UNIDADE	8,00	430,000	3.440,00
019341	Retentor roda tras. L200 tritton	UNIDADE	8,00	205,140	1.641,12
019342	Retentor lateral def. L200 tritton	UNIDADE	8,00	174,510	1.396,08
019343	Retentor caixa redução L200 tritton	UNIDADE	8,00	26,170	209,36
019344	Amortecedor dianteiro L200 tritton	UNIDADE	8,00	28,470	227,76
019345	Amortecedor traseiro L200 tritton	UNIDADE	8,00	35,200	281,60
019346	Caixa de direção L200 tritton	UNIDADE	8,00	40,740	325,92
019347	Momba direção hidráulica L200 tritton	UNIDADE	8,00	240,000	1.920,00
019348	Correia 688. L200 tritton	UNIDADE	3,00	248,000	744,00
019349	Correia 611. L200 tritton	UNIDADE	3,00	2.010,000	6.030,00
019350	Correia 611. L200 tritton	UNIDADE	1,00	512,000	512,00
019351	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
019352	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	79,000	316,00
019353	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	51,750	207,00
019354	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	130,220	520,88
019355	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	200,000	800,00
019356	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	142,700	570,80
019357	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	114,000	456,00
019358	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	194,000	776,00
019359	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	111,000	444,00
019360	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	114,000	456,00
019361	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	114,000	456,00
019362	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	49,700	198,80
019363	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	5,750	23,00
019364	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	2,740	10,96
019365	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	8,100	32,40
019366	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	1,100	4,40
019367	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	1.100,000	4.400,00
019368	Flange roda tras. 598mm. L200 tritton	UNIDADE	4,00	98,000	392,00

[Handwritten signature]

AV CORONEL TANCREDO

**Confere com o Original
 Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA**

[Handwritten signature]